

Al
E. Diniz
F. An
no

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
CALDAS DA RAINHA – SANTO ONOFRE E SERRA DO BOURO**

PLANO DE ATIVIDADES A DESENVOLVER

1. ENQUADRAMENTO

A agregação das freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro resultou da reorganização administrativa, de acordo com o disposto na Lei nº 11-A/2013, de 28 de janeiro de 2013.

A Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabelece quanto às autarquias locais, o seu regime jurídico, considerando-se no ponto 3, artigo 6º, que a sua constituição, composição e organização são reguladas na Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pelas Leis nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e Lei nº 67/2007, de 31 de dezembro e ainda pela Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro.

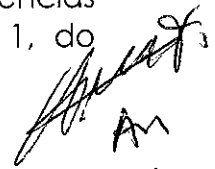
O executivo eleito pretende conduzir a sua ação preservando a identidade histórica e cultural de cada uma destas comunidades, manter vivas as suas tradições e valorizar as sinergias que possam resultar da articulação e cooperação entre estas.

No entanto o esforço do executivo será o de, na sua missão, preservar como princípio o desenvolvimento de uma cultura de proximidade com as pessoas e os seus problemas e incorporar na sua estratégia o aproveitamento da capacidade organizacional já existente, promovendo e incentivando a interação e a cooperação entre as diversas associações existentes e demais instituições de natureza social, cultural e desportiva, públicas e privadas.

O Plano de Atividades para 2020 irá privilegiar, por um lado, a capacidade organizacional decorrente da agregação das duas freguesias e por outro a mobilização de instituições públicas e privadas, de forma a estimular a criação de iniciativas e estruturas que se coloquem ao serviço da população.

O Plano de Atividades a desenvolver é um documento de conceção e planeamento, de ordem previsional, que vem permitir ter uma ideia clara e precisa sobre quais as principais linhas de orientação estratégica das freguesias agregadas na União de Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro, que se traduzem numa panóplia de atividades

que se propõe desenvolver e que decorre das competências legalmente previstas, nomeadamente na alínea a) do ponto 1, do artigo 16º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



AM

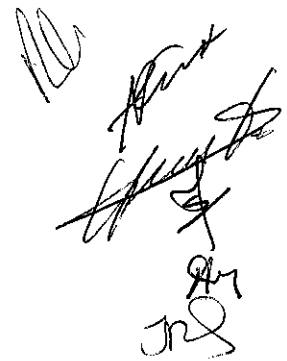


O executivo elaborou este plano de atividades interpretando as suas necessidades, situadas estas na dimensão social e económica, na educação, cultura e lazer, no desporto, no ambiente, na segurança e proteção civil e nas infraestruturas.

Em face das atribuições que o artigo 17º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, confere às freguesias, a promoção da salvaguarda dos interesses das populações em articulação com o município de Caldas da Rainha, a ação do executivo será alicerçada pela transparência e convicção de que o exercício de funções públicas ao nível autárquico obriga a um elevado sentido de responsabilidade e de lealdade à defesa do bem comum, conscientes de que, durante o próximo ano, a realidade social com que nos poderemos confrontar é imprevisível. Assim sendo, poderemos ter que proceder a algumas adaptações face à realidade social que se vier a verificar e registar-se a necessidade de proceder a revisões orçamentais.

Assim, o plano que passamos a apresentar está condicionado pelos fundos legalmente atribuídos a esta União de Freguesias e pelos valores que nos são conferidos referentes às competências delegadas pela Câmara Municipal de Caldas da Rainha, cujas principais receitas passamos a discriminar:

- Fundo de Financiamento de Freguesias (FFF)
- Protocolos com a Câmara Municipal de Caldas da Rainha
- Outras Receitas



2. INICIATIVAS OU ATIVIDADES

2.1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

- No âmbito deste objetivo, situa-se grande parte das atividades quotidianas de um executivo autárquico, que pretendemos que sejam desenvolvidas com qualidade e numa perspetiva de contínua melhoria, nomeadamente:
 - Atendimento aos cidadãos no serviço administrativo da Junta e do Espaço Cidadão;
 - Gestão dos serviços administrativos;
 - Ajudar e acompanhar na resolução de problemas individuais e coletivos;
 - Manter atualizado o site da União de Freguesias, assim como as redes sociais.
 - Apresentar um regulamento para a cedência de viaturas;

2.2 – SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

- Colaborar com as forças de segurança em atividades que visem assegurar a proteção de pessoas e bens da freguesia, nomeadamente, ações de esclarecimento e alertas;
- Proceder ao levantamento dos locais de maior risco para a segurança rodoviária e solicitar às entidades competentes a

respetiva resolução.

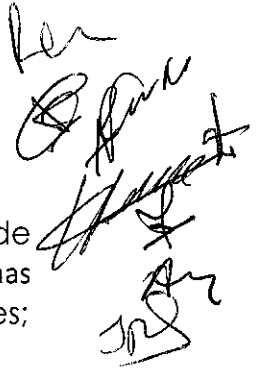
- Solicitar especial atenção, por parte das autoridades, para os locais destinados a pessoas com mobilidade reduzida e os de cargas e descargas assim como o estacionamento nos passeios.
- Promover a colocação de semáforos ou radares de velocidade na Avenida Eng Paiva e Sousa e na N360 (junto ao Quiosque)
- Solicitar à PSP um patrulhamento mais constante nas várias zonas de Santo Onofre

2.3 – PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS

- Colaborar com as entidades no domínio da proteção civil, no âmbito das suas competências, designadamente na prevenção de situações de catástrofe e calamidade públicas;
- Colaborar em simulacros.

2.4 – EDUCAÇÃO

- Executar pequenas reparações nos estabelecimentos pré-escolares e de 1º ciclo da freguesia que integram o Agrupamento de Escolas Raúl Proença;
- Apoiar na conservação dos equipamentos nos estabelecimentos pré-escolares e de 1º ciclo da freguesia que integram o Agrupamento de Escolas Raúl Proença;
- Apoiar nas atividades (Carnaval, Dia da Criança, Festa de Natal, Encerramento do Ano Letivo e outras efemérides) promovidas pelos estabelecimentos de educação da freguesia;
- Colaborar na organização e envolver as escolas na Semana da Mobilidade;
- Assegurar o pagamento mensal das telecomunicações de alguns estabelecimentos de ensino do pré-escolar e do 1º ciclo da freguesia;
- Transferir para o Agrupamento de Escolas Raúl Proença as verbas destinadas à higiene e limpeza dos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e de 1º ciclo que integram esse agrupamento;

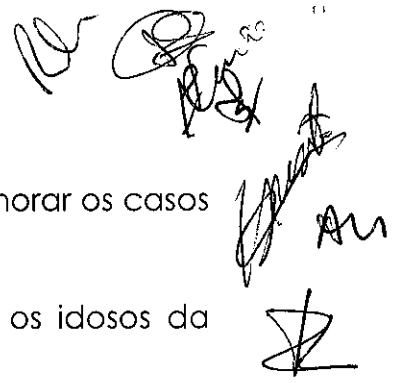
- 
- Fornecer material de expediente e de limpeza ao Jardim de Infância do Casal Celão – Serra do Bouro, bem como executar pequenas reparações e apoiar na conservação dos equipamentos existentes;
 - Fornecer material para o Kit de Farmácia a todos os Jardins Infantis da freguesia;
 - Integrar o Conselho Geral do Agrupamento Raúl Proença;
 - Integrar o Programa Eco-Escolas – Programa internacional, coordenado em Portugal pela Associação Bandeira Azul que se destina a todos os graus de ensino (do pré ao superior). A sua metodologia inspirada nos princípios da Agenda 21 local, visa garantir a participação das crianças e jovens na tomada de decisões, envolvendo-os assim na construção de uma escola e de uma comunidade mais sustentáveis.
 - Promover eventos, com a participação das escolas, de sensibilização para uma cidadania mais ativa de forma a resultar numa postura cívica mais respeitadora

2.5 – SAÚDE

- Promover a saúde e melhorar a qualidade de vida da população sénior, cedendo espaços para a realização de rastreios de saúde (colesterol, tensão arterial, audiologia, oftalmologia e diabetes etc);
- Promover uma vida saudável associada a uma melhoria do equilíbrio ambiental, passando por uma maior consciencialização individual das práticas quotidianas em diversas matérias, tais como, redução de gastos de energia e consumos de água, mobilidade, hábitos alimentares, entre outras, promovendo uma vida saudável na sua generalidade.
- Continuar a promover as diligências necessárias no sentido da criação de uma unidade de saúde familiar na freguesia.
- Promover a Instalação de DAE (Desfribiladores) em vários pontos da freguesia

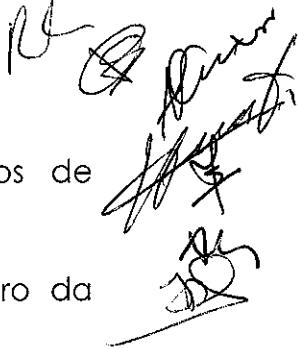
2.6 – AÇÃO SOCIAL

- Apoiar instituições de solidariedade social;

- 
- Promover protocolos com instituições de forma a minorar os casos de toxicodependência e dos sem abrigo
 - Promover e organizar o Passeio Social anual para os idosos da União de Freguesias;
 - Organizar e participar no peditório para o Cortejo de Oferendas a favor da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caldas da Rainha;
 - Promover o bem-estar e satisfazer as necessidades essenciais das pessoas e famílias mais carenciadas, em colaboração com a Ação Social da Câmara Municipal;
 - Promover um protocolo com farmácias para comparticipação na compra de medicamentos a pessoas carenciadas e com doença crónica.
 - Integrar a Rede Social Concelhia;
 - Integrar o Grupo Concelhio de Apoio à Pessoa Idosa;
 - Manter o serviço do GAP (Gabinete de Apoio Psicológico) destinado a alunos que frequentam estabelecimentos de ensino e famílias carenciadas da União de Freguesias;
 - Assegurar o transporte de crianças da Serra do Bouro para o Jardim de Infância do Casal Celão e para a Escola do 1º Ciclo do Campo;
 - Apoiar o Clube Sénior em parceria com a Câmara Municipal e a União de Freguesias de Caldas da Rainha – Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório;
 - Dinamizar o convívio entre idosos, bem como entre as várias gerações através da realização de várias iniciativas.

2.7 – HABITAÇÃO, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS COLETIVOS

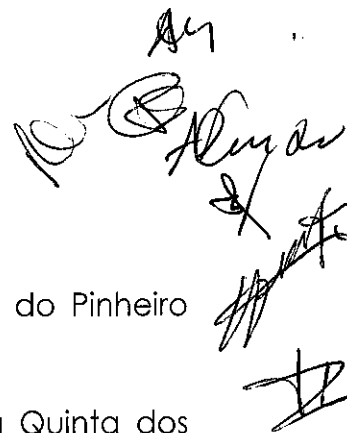
- Adquirir e instalar mobiliário urbano, nomeadamente abrigos de passageiros, bancos de jardim e papeleiras, e assegurar a sua manutenção;
- Zelar pela manutenção dos parques infantis da freguesia;

- 
- Proceder à conservação dos equipamentos desportivos de manutenção.
 - Promover a colocação de uma ilha fitness no Miradouro da Arrinhada
 - Promover a colocação de uma ilha fitness na Cidade Nova
 - Promover a colocação de uma fitness na Quinta do Pinheiro Manso
 - Promover a colocação de uma ilha Fitness na zona do Bairro das Morenas
 - Promover e incentivar medidas para apoio na habitação para jovens
 - Reabilitar Polidesportivo da Serra do Bouro
 - Reabilitar Skate park
 - Reabilitar passagem aérea da Rua 15 de Agosto

2.8 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

- Proceder a reparações e calcetamentos em valetas;
- Requalificar e reparar caminhos vicinais (caminhos brancos);
- Colocar sinalética vertical não iluminada na área da freguesia;
- Promover, junto dos proprietários, a cedência, mesmo que provisória, de terrenos para a criação de lugares de estacionamento automóvel;
- Promover a criação de uma área de estacionamento para TIR
- Promover a criação de um parque de auto caravanas
- Ordenar o trânsito;
- Promover a criação de um parque de estacionamento na Rua Bartolomeu Dias
- Promover reparações na Rua de Santo Onofre, de forma a evitar o desmoronamento da estrada

- Promover a requalificação da Zona Industrial
- Promover a construção de uma via entre a Quinta do Pinheiro Manso e a Rua Joaquim Claudino Ferreira
- Promover a ligação da Quinta do Pinheiro Manso, á Quinta dos Pinheiros, através de uma via ciclavel e pedonal
- Promover a conclusão da Rua Seixas Brandão
- Promover a conclusão da Rua Carlos Garrido
- Promover a ligação da Travessa Azenha do Louro à Rua António Sousa Liso
- Promover obras de requalificação da ponte na Travessa Azenha do Louro
- Colaborar com a Câmara Municipal na repavimentação e alcatroamento de algumas ruas da União de Freguesias, tais como:



 Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

LISTA DE RUAS A REPAVIMENTAR

Serra do Bouro:

- Estrada das Soisas (C.Espinheira/Zambujeiro) - 200 m
- Tv. Dos Junqueiros (Espinheira) – 50 m
- Rua das Poças – (C. Espinheira)300 m
- Rua da Alviela -1200 m
- Estrada das Eiras – 500 m

Santo Onofre:

- Avenida Eng Paiva e Sousa
- Rua Costa Mota
- Rua António José Alves
- Rua António Sousa Junior
- Rua Vicente Paramos
- Rua Alto dos Moinhos
- Rua Casais da Ribeira
- Rua Narciso de Barros
- Rua Vítor Lopes
- Rua Manuel da Maia
- Rua Afonso Enes

- Rua Francisco Ramos
- Rua Capitão Dário
- Rua Major Moreira
- Rua Várzea da Junqueira



LISTA DE RUAS A PAVIMENTAR

Serra do Bouro:

- Trav. Dos Vales (Espinheira) – 100 m
- Rua do Arneiro (Espinheira) – 100 m
- Rua Vale dos Arcos (Boavista) – 130 m
- Estrada dos Vales – 120 m

Santo Onofre:

Ligação á Rua Francisco Franco no sentido da Rua Rainha Dona Leonor

CALÇADA A FAZER

Santo Onofre:

- Avª João Fragoso
- Rua 15 de Agosto
- Rua Infante Dom Henrique
- Avenida Atlantica
- Rua Manuel de Sousa Matos
- Rua Pedro Alvares Cabral
- Rua Rainha Dona Leonor
- Rua Hermenegildo Gomes Pereira

Serra do Bouro

- Rua da Califórnia (Casais da Cidade)
- Rua Professor Manuel José António (Cidade)

- Rua da Quebrada (Boavista)



2.9 – PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

- Celebrar, em articulação com as escolas da freguesia, o Dia da Árvore e da Floresta;
- Plantar árvores em vários locais da freguesia;
- Zelar pela manutenção dos espaços verdes da competência da freguesia;
- Sensibilizar os proprietários dos terrenos a manterem os mesmos limpos, seja na parte rural como a da cidade;

2.10 – SERVIÇOS CULTURAIS E RELIGIOSOS

- Prosseguir esforços no sentido de promover um estudo que vise a requalificação do Balneário das Águas Santas e de todo o seu espaço envolvente;
- Organizar, em parceria com a Câmara Municipal e a União de Freguesias de Caldas da Rainha – Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, a comemoração do 25 de Abril, nomeadamente o Concerto 25 de Abril Jovem;
- Integrar as comemorações do Dia da Cidade – 15 de Maio e participar na homenagem à Rainha D. Leonor;
- Promover eventos onde se promovam os artistas locais
- Manutenção e conservação do Cemitério da União de Freguesias, localizado na Serra do Bouro;
- Dinamizar a rota dos presépios na área da União de Freguesias.
- Promover a criação de um museu Rural na Serra do Bouro;
- Promover eventos que facilitem a integração de cidadãos estrangeiros

Dr. Augusto Pimentel
@ #
JDS

2.11 – DESPORTO, RECREIO E LAZER

- Apoiar as coletividades de índole social, cultural e desportiva, existentes em toda a freguesia, contribuindo para o bom funcionamento das atividades que desenvolvem;
- Apoiar financeiramente a realização de eventos das diversas associações/coletividades da freguesia, quando preenchidos os requisitos previsto no regulamento;
- Promover intercâmbios culturais e desportivos entre as diversas associações da União de Freguesias;
- Apoiar e colaborar na realização da festa anual da Serra do Bouro, em honra a Nossa Senhora dos Mártires, a realizar em abril;
- Promover a requalificação do Miradouro da Arrinhada com possível criação de um posto de venda ambulante; e a instalação de um baloiço panorâmico;
- Promover a criação de uma zona de lazer na Avenida MTE António Vitorino;
- Promover a colocação de uma placa com o nome de Parque José Augusto Pimentel, no Parque infantil do Bairro dos Arneiros;


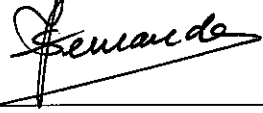
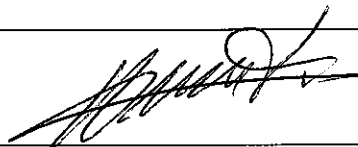
2.12 – COMÉRCIO E TURISMO

- Participar e colaborar na organização da Festa de Verão – Expotur;
- Promover a realização de eventos culturais e musicais em espaços diversificados da freguesia;
- Participar na Feira dos Frutos no Parque D. Carlos I.
- Incentivar a instalação de novos negócios na freguesia
- Promover a realização de Mercados de Bairro

3 – CONCLUSÃO E PROPOSTA

Face às presentes Opções do Plano e Proposta de Orçamento para o ano de 2022, pensamos desta forma estar a contribuir para o esclarecimento da Assembleia de Freguesia acerca das atividades a desenvolver e do orçamento que as suportará, esperando que os documentos em apreço mereçam a melhor atenção da Assembleia de Freguesia.

Aprovado em reunião do executivo, realizada a 07 de Dezembro de 2021

Presidente	
Secretário	
Tesoureiro	Edelina H. Santos
Vogal	
Vogal	